

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 13 de setembro de 2024.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a contratação direta -Termo de Inexigibilidade nº 58/2024- visando a contratação da empresa DIASPAR SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA., para inscrição de 05 (cinco) servidores deste Tribunal nos cursos Dominando o Plone e DevOps com Plone, no valor total de R\$19.000,00 (dezenove mil reais).

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

V- À Seção de Elaboração de Editais, para registro no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI
DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA